



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 21101.000102/2021.08

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA VICINAL 17 IRA-247 E RAMAL DA 17 INCLUINDO OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, RECUPERAÇÃO DA VICINAL 14 IRA-453 COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 96,35 KM, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - RR.*

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº **015/2022**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental: as empresas **COEMA CONSTRUTORA LTDA; FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, e EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, encontram-se **HABILITADAS**, para prosseguir no certame; e, as empresas **LB CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA KASA LTDA; CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI e CONSTRUELETO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, encontra-se **INABILITADAS**.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2022.

Nayrana Rosely de Melo N. Figueira
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira, Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 20/05/2022, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4998739** e o código CRC **FF1847CD**.

